

RELATÓRIO ANUAL

Renalegis

2022



**Fecomércio MT**

CNC Sesc Senac

Sindicatos | IPF

rcio MT
C | IPF



José Wenceslau de Souza Júnior
Presidente do Sistema Fecomércio | Sesc | Senac | IPF-MT

Palavra do Presidente

Sistema Renalegis em Mato Grosso garante bom funcionamento do comércio no estado

Em mais um ano de atuação no estado, a Assessoria Legislativa da Fecomércio Mato Grosso, por meio da Rede Nacional de Assessorias Legislativas (Renalegis) traz uma forte ação de representatividade perante a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Cuiabá. Foram inúmeras atuações nas

respectivas casas de leis que possibilitaram o bom funcionamento do comércio de bens, serviços e turismo em todo estado.

Das centenas de proposições que tramitaram em 2022, tanto na ALMT quanto na Câmara Municipal de Cuiabá, 48 delas impactariam, de forma positiva ou negativa, os segmentos representados por esta Federação. O trabalho da Assessoria Legislativa, por muitas vezes *in loco*, conseguiu junto aos parlamentares que fossem arquivados 33 projetos de lei considerados prejudiciais ao comércio.

O de maior relevância provocaria enorme prejuízo caso fosse aprovado, uma vez que obrigava os estabelecimentos comerciais a fornecer apenas sacolas ecológicas (biodegradáveis), proibindo a distribuição de sacolas comuns, sob pena de crime ambiental. A decisão impactaria até mesmo o consumidor que não utilizasse as sacolas corretas, sob o risco de ficar preso.

Em menor número, apenas dois projetos de lei receberam pareceres favoráveis, o que deveria acontecer com maior frequência. É o caso do projeto de lei que instituiu a Política de Incentivo ao Cicloturismo em Mato Grosso, incentivando o uso de bicicletas para a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, além de contribuir com o turismo ecológico, valorizando a cultura e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico de municípios do estado.

A nossa atuação não ficou atrelada somente no estado de Mato Grosso. Conseguimos contribuir de forma significativa na Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), com a entrega de documentos com pautas consideradas prioritárias aos setores do comércio de bens, serviços e turismo aos candidatos - na época - à presidência da República.

Diante disso, peço que aproveitem este material, que reúne as principais ações realizadas diante das casas legislativas no ano de 2022.

José Wenceslau de Souza Júnior
Presidente

Marco Sérgio Pessoz
1º Vice-presidente

Sebastião dos Reis Gonçalves
2º Vice-presidente

Kassio Rodrigo Catena
3º Vice-presidente

Geovane Reis Sales
1º Vice-presidente Regional

Sebastião Mario Giraldelli
2º Vice-presidente Regional

Jaqueline Rodrigues Santos
3º Vice-presidente Regional

Junior Cezar Vidotti
1º Diretor Secretário

Geraldo José Ziolkowski do Prado
2º Diretor Secretário

Lucimar Trindade Bigolin
3º Diretor Secretário

Hamilton Domingos Teixeira
1º Diretor Tesoureiro

Joberto Manoel Lourenço dos Santos
2º Diretor Tesoureiro

Diego Geraldino
3º Diretor Tesoureiro

Greci Mara da Cruz
1º Diretor Setorial

Alan Cosine Soares
2º Diretor Setorial

Francisco Antônio de Almeida
3º Diretor Setorial

Neles Walter Ferreira de Farias
Suplente

Juliano Bortoloto
Suplente

Alessandro Morberck Teixeira
Suplente

Antonio Ademar Vidotti
Efetivo do Conselho Fiscal

Jodeon Sampaio Silva
Efetivo do Conselho Fiscal

José Antonio Parolin
Efetivo do Conselho Fiscal

Pedro Eduardo Ferreira Maia
Suplente do Conselho Fiscal

Paulo Cesar Coelho Backes
Suplente do Conselho Fiscal

Gessi Carmen Rostirolla
Suplente do Conselho Fiscal

EXPEDIENTE

Superintendente:
Igor Cunha

Diretor Jurídico
André Stumpf Jacob

Assessora Jurídica:
Fabiola Corrêa

Assessora Legislativa:
Aleandra R. B. Figueiredo Beretta

Coordenadora de Comunicação:
Andréia Sversut

Coordenador de Marketing:
Joanilson Carrasco Brolim

Técnico Especializado em Jornalismo:
Gustavo Ourique

Assistente de Marketing:
Mateus Lucas
Carlos Henrique Miranda Gussy

Fecomércio MT

CNC Sesc Senac

Sindicatos | IPF

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3501 – CPA

CEP 78049-090 – Cuiabá-MT

TEL + 55 65 3648-1400

www.fecomerciomt.org.br | [f](#) [p](#) [i](#) [t](#) [w](#) [fecomerciomt](#)

Sumário

PAPEL DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	08
NÚMEROS CONSOLIDADOS DOS TRABALHOS EXECUTADOS NO SISTEMA RENALEGIS EM 2022	09
DIVULGAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES NO SITE DA FEDERAÇÃO, E-MAIL DOS ASSOCIADOS E MÍDIAS SOCIAIS	10
FECOMÉRCIO-MT E CNC TRABALHAM PARA QUE PRESIDENTE DA REPÚBLICA APROVASSE O DIFAL ICMS	10
FECOMÉRCIO-MT SE MANIFESTA CONTRA A COBRANÇA DE ICMS SOBRE ENERGIA SOLAR	10
FECOMÉRCIO-MT É FAVORÁVEL À LEI QUE DISCIPLINA O TRABALHO DE GESTANTES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	11
PRESIDENTE DA FECOMÉRCIO-MT, JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR, ASSUME VICE-PRESIDÊNCIA DA CNC PELOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS	12
NÚMERO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS APRESENTADAS EM 2022	13
AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DE DESTAQUE NO ANO DE 2022	14
DEPUTADOS ATENDEM FECOMÉRCIO-MT E ARQUIVAM PLS PREJUDICIAIS PARA O COMÉRCIO	14



COM APOIO DA FECOMÉRCIO-MT, PROJETOS DE LEI QUE BENEFICIAM O COMÉRCIO
FORAM APROVADOS PELA ALMT 17

FECOMÉRCIO-MT MARCA PRESENÇA EM EVENTO DA CNC 18



PAPEL DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

A Assessoria Legislativa da Fecomércio-MT tem por objetivo acompanhar, monitorar e empreender ações parlamentares em proposições de interesse do Sistema Comércio, com vistas à adequação da lei à realidade do estado.

Para tanto, realiza os trabalhos de triagem, acompanhamento e posicionamento das proposições Legislativas apresentadas em plenário, tanto na Câmara Municipal desta capital e Assembleia Legislativa de Mato Grosso, quanto no Congresso Nacional, com o intuito de identificar quais proposições são de interesse dos segmentos empresariais representados por esta instituição.

Dessa forma, uma vez identificado uma propositura de interesse dos segmentos, o seu conteúdo, bem como justificativa, é analisado e encaminhado aos gestores das entidades sindicais vinculadas à Fecomércio-MT para que os mesmos forneçam informações que auxiliem a Assessoria Legislativa na adoção de procedimentos perante o autor da propositura, por meio de argumentos jurídicos adotados no posicionamento desta entidade ao teor da norma proposta.



NÚMEROS CONSOLIDADOS DOS TRABALHOS EXECUTADOS NO SISTEMA RENALEGIS EM 2022



14 (quatorze) foram os temas classificados como predominantes, sendo eles:

- Gêneros Alimentícios
- Mercado, Supermercado e Hipermercado
- Relação de Consumo
- Relações Trabalhistas
- Legislação do Consumidor
- Legislação Empresarial
- Política Tributária
- Serviços
- Medidas Contra o Coronavírus
- Comércio de Bens
- Micro e Pequenas Empresas
- Normatização Comercial
- Política Econômica
- Turismo



Foram produzidas 48 notas técnicas divididas pelos seguintes posicionamentos, a saber:

Assembleia Legislativa de Mato Grosso - 42 notas técnicas

- 18 posicionamentos favoráveis;
- 06 posicionamentos favoráveis com ressalvas;
- 18 posicionamentos divergentes.

Câmara Municipal de Cuiabá - 06 notas técnicas

- 02 posicionamentos favoráveis;
- 02 posicionamentos favoráveis com ressalvas;
- 02 posicionamentos divergentes.

DIVULGAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES NO SITE DA FEDERAÇÃO, E-MAIL DOS ASSOCIADOS E MÍDIAS SOCIAIS



Fecomércio-MT e CNC trabalham para que presidente da República aprovasse o Difal ICMS

Após pressão do setor empresarial com o apoio do presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, e da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, sancionou a Lei Complementar nº 190/2022, que institui o Diferencial de Alíquota do ICMS e torna a arrecadação do imposto mais justa entre os estados.

O presidente da federação explicou que a regulamentação da lei possibilitará o recolhimento e divisão do imposto de maneira mais coerente entre os estados. “Essa demanda, além de ser uma preocupação do governo de Mato Grosso, também é dos empresários de nosso estado, que perdem competitividade para as grandes lojas virtuais e marketplaces”.

Com a sanção presidencial, os estados e o Distrito

Federal poderão cobrar o diferencial do ICMS das empresas que fazem vendas interestaduais a partir de 2022. No entanto, a regra não se aplica às empresas inseridas no Simples Nacional.



Fecomércio-MT se manifesta contra a cobrança de ICMS sobre energia solar

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) atendeu à uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), proposta pelo Partido Verde (PV), proibindo o governo do estado de cobrar ICMS sobre a distribuição da energia solar produzida no estado, mais precisamente em cima de uma tarifa embutida nas contas de energia elétrica, o TUSD.

A decisão do TJMT ocorreu depois de o governo do estado vetar, em julho de 2021, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, de autoria do deputado Faissal Calil, que alterava trechos da Lei 631/2019 e determinava a isenção de cobrança do ICMS sobre a

Tarifa de Utilização do Sistema de Distribuição da rede de energia (TUSD) pelos consumidores que utilizem usinas de energia solar até o ano de 2027.

Ainda na época, a Fecomércio-MT havia se manifestado, em três momentos, sobre o assunto dizendo ser favorável ao PLC, por meio de nota técnica que foi reiterada e por último, por meio de ofício, a entidade solicitou aos parlamentares a derrubada do veto do governo do estado, o que ocorreu em seguida em sessão na ALMT. Por 14 votos a 9, houve a derrubada do veto feita pelos parlamentares.

O ofício, assinado pelo presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, traz a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) impedindo, desde o ano de 2015, a incidência de cobrança do imposto sobre a energia elétrica produzida a partir de fonte fotovoltaica injetada no sistema de distribuição nacional e, posteriormente, compensada pelas unidades consumidoras.



Fecomércio-MT é favorável à lei que disciplina o trabalho de gestantes durante a pandemia de Covid-19

Visando a melhoria da Lei nº 14.151/2021, que regulamentava o retorno da profissional gestante,

inclusive a doméstica, não imunizada contra a Covid-19 às atividades de trabalho presencial, foi aprovada e sancionada a nova Lei nº 14.311/2022, que corrige as omissões presentes na lei anterior, assim como contribui para a preservação do emprego e da renda, fragilizada pelos impactos negativos decorrentes da doença.

A lei prevê que a empregada gestante deve retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses: encerramento do estado de emergência; após a vacinação, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização; se ela se recusar a se vacinar, com termo de responsabilidade.

O presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, também disse que a nova lei acrescenta as exceções, onde o trabalho de forma remota seria incompatível com a função, a exemplo de profissionais que atuam como garçonetes, vendedoras, serventes, balconistas em pequenos comércios, ou camareiras em hotéis.

“A inclusão de profissionais dessas áreas vai ajudar a minimizar os custos que os comerciantes estavam noticiando, visto que eles tinham que contratar novos funcionários para garantir a continuidade das atividades empresariais. Destaco que os maiores penalizados eram, em especial, as microempresas e empresas de pequeno porte”, explicou Wenceslau Júnior.



Presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, assume vice-presidência da CNC pelos próximos quatro anos

O mandato da nova diretoria da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), para o quadriênio 2022/2026, terá José Wenceslau de Souza Júnior como um dos vice-presidentes e Marco Pessoz como suplente da Diretoria. A diplomação ocorreu no dia 19 de novembro, no Rio de Janeiro, durante a 10ª Reunião da Diretoria da CNC.

“Quero agradecer, mais uma vez, ao presidente José Roberto Tadros pelo convite e confiança no meu trabalho à frente do Sistema em Mato Grosso. Que possamos, juntamente com toda a diretoria, fazer uma administração de excelência em prol do setor em todo o país”, afirmou Wenceslau Júnior.

A nova diretoria reconduziu ao cargo de presidente José Roberto Tadros, que, junto do presidente da Fecomércio-MT, assumem para o segundo mandato das entidades, respectivamente.

“Neste novo cargo da CNC, terei ainda mais força para

trabalhar pelas demandas e anseios dos comerciantes do estado, principalmente, em pautas de âmbito nacional que envolvam o setor do comércio, serviços e turismo”, enfatizou o presidente da Fecomércio-MT.

Já o presidente da CNC anunciou que seguirá trabalhando, junto com a Diretoria eleita, para que o Sistema Comércio siga cada vez mais forte e unido nos próximos quatro anos.

A CNC trabalha de forma integrada com 34 Federações (27 estaduais e 7 nacionais) que agrupam mais de mil sindicatos empresariais. A Confederação administra, também, um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do Brasil – o Serviço Social do Comércio (Sesc), com atuação nas áreas de educação, saúde, cultura e lazer; e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), principal agente da educação profissional voltada para o setor do comércio de bens, serviços e turismo.





NÚMERO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS APRESENTADAS EM 2022

	PROPOSTAS LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS	LEIS COMPLEMENTARES
 ALMT Assembleia Legislativa	970	67
 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ VOCÊ PRESENTE	297	17

Desses números, a Fecomércio-MT classificou 42 propostas na Assembleia Legislativa de Mato Grosso e 06 Propostas na Câmara Municipal de Cuiabá como de interesse para os segmentos representados pela Federação e seus sindicatos filiados, totalizando o acompanhamento de 48 novas proposta durante todo o ano.

AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DE DESTAQUE NO ANO DE 2022

Além da efetiva atuação e participação desta Assessoria Legislativa na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, por meio do encaminhamento de manifestações técnicas e acompanhamento das proposituras apresentadas, foram realizadas reuniões com os deputados autores das proposições, com vistas a discutir o texto das proposituras e, com isso, reafirmar o posicionamento constante nas manifestações técnicas encaminhadas.



Deputados atendem Fecomércio-MT e arquivam PLs prejudiciais para o comércio

O deputado estadual Valdir Barranco, também atendendo ao pedido da Fecomércio-MT arquivou, o projeto de Lei nº 381/2022, que estabelecia que os anúncios de hospedagem veiculados em sites da internet e outros meios virtuais, informassem ao consumidor o preço real do serviço contratado. O PL foi apresentado em Sessão Ordinária realizada na Casa de Leis no dia 06 de abril de 2022.

A solicitação para o arquivamento teve o apoio do

representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Mato Grosso (SHRBS-MT), Luís Carlos Nigro, que afirmou não deixar clara como seria feita a divulgação dos valores cobrados e das taxas embutidas, com isso, confundindo os consumidores no ato da compra pela internet.

A nota técnica encaminhada pela Assessoria Legislativa da Fecomércio-MT esclarece que, além da divulgação de valor ser feita pelos sites das empresas hoteleiras, existe, ainda, a divulgação por parte das plataformas digitais com acréscimo de valores (embutidos outras taxas de serviços), o que acaba por induzir o consumidor ao erro.

Ainda segundo a nota, o PL também deveria responsabilizar as empresas de plataforma por eventuais erros nos valores ou taxas por elas cobradas, garantindo, assim, ao consumidor o conhecimento real da escolha na hora de realizar a compra da hospedagem nessas plataformas on-line. O autor do projeto, deputado Valdir Barranco, entendeu a nota técnica da Fecomércio-MT e optou pelo arquivamento do PL.



Resultado:
Positivo



Outro PL nº 240/2022, dessa vez do deputado estadual Delegado Claudieni, que trata da obrigatoriedade de informações quanto a cobrança de taxa de serviço, traz, em seu escopo, obrigações consideradas prejudiciais aos estabelecimentos comerciais, como restaurantes, lanchonetes, casas noturnas, bares e hotéis.

No entanto, o parlamentar se propôs atender as recomendações apresentadas pela Fecomércio-MT, em conjunto com o Sindicato Intermunicipal dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso (SHRBS-MT).

A solicitação para o arquivamento teve o apoio do representante do SHRBS-MT, Luís Carlos Nigro, que afirmou não deixar clara como seria feita a divulgação dos valores cobrados e das taxas embutidas, com isso, confundindo os consumidores no ato da compra pela internet.

A nota técnica encaminhada pela Assessoria Legislativa da Fecomércio-MT esclarece que, além da divulgação de valor ser feita pelos sites das empresas hoteleiras, existe, ainda, a divulgação por parte das plataformas digitais com acréscimo de valores (embutidos outras taxas de serviços), o que acaba por induzir o consumidor ao erro.

Ainda segundo a nota, o PL também deveria responsabilizar as empresas de plataforma por eventuais erros nos valores ou taxas por elas cobradas, garantindo, assim, ao consumidor o conhecimento real da escolha na hora de realizar a compra da hospedagem nessas plataformas on-line. O autor do projeto, deputado Valdir Barranco, entendeu a nota técnica da Fecomércio-MT e optou pelo arquivamento do PL.

 **Resultado:**
Positivo



Em junho de 2022, A Fecomércio-MT se manifestou por meio de nota técnica se posicionando de forma contrária ao Projeto de Lei nº 583/2022, que tramitava na Assembleia Legislativa de Mato Grosso. O PL buscava estabelecer o piso salarial dos profissionais farmacêuticos (R\$ 6.500 para jornada de 40h semanais), técnicos (50% do salário base) e auxiliares de farmácias (30% do salário base).

A contratação de técnicos e de auxiliares de farmácias, segundo a nota técnica, implicaria em aumento de custo aos empresários do setor na prestação de serviços, uma vez que, por força da Lei Federal nº 13.021/2014, todas as farmácias e drogarias já são obrigadas a manter, pelo menos, um farmacêutico

presente durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

A Fecomércio-MT ressaltou que a entidade é a única responsável, juntamente com os sindicatos patronais (empresários) e laborais (trabalhadores) do comércio, por discutir medidas que envolvam questões salariais, por meio de negociações firmadas em convenções e acordos coletivos de trabalho. O projeto foi arquivado.



Em agosto de 2022, outro projeto foi detectado pela Assessoria Legislativa da Fecomércio-MT, que traria impacto muito negativo aos comerciantes. Apresentado pelo deputado estadual Thiago Silva, o Projeto de Lei nº 757/2022 determinava que os estabelecimentos comerciais poderiam apenas distribuir ou vender sacolas do tipo biodegradável ou biocompostável sendo proibida a utilização de sacolas plásticas, sob pena de crime ambiental.

A nota técnica foi divergente pela evidente desproporcionalidade da obrigação e das penalidades, pois até mesmo o consumidor, ao descumprir a proibição de utilização de sacola plástica, estaria

cometendo um crime ambiental e ficaria sujeito à pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa, nos termos dos incisos I e II do § 1º do mesmo art. 56, o que também se revela inadmissível.

No entanto, após diálogo da Assessoria Legislativa, o parlamentar compreendendo os prejuízos que iria causar a proposição da forma que foi apresentada solicitou o arquivamento do PL.



A Rede Nacional de Assessorias Legislativas da Fecomércio-MT (Renalegis) conseguiu junto ao deputado estadual Gilberto Cattani, que pediu vista ao Projeto de Lei nº 78/21 de autoria do deputado Eduardo Botelho, a apresentação de uma emenda tornando OPCIONAL e não OBRIGATÓRIA a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas que recebem incentivos fiscais do estado.

A Federação considera importante a aprovação do PL no Legislativo estadual, no entanto, destaca que a obrigatoriedade vai contra à legislação trabalhista, o

que afronta a livre iniciativa, caracterizando interferência do estado na economia.

Para a Fecomércio-MT, tornar a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar opcional é a melhor decisão, visto que qualquer empresa busca contratar profissionais pela sua capacidade técnica e competência.



Resultado:
Positivo



Com apoio da Fecomércio-MT, projetos de lei que beneficiam o comércio foram aprovados pela ALMT

Do mesmo modo, também merece destaque os trabalhos conjuntos realizados pela Assessoria Legislativa da Fecomércio-MT, juntamente com a assessoria de alguns parlamentares, que destacaram a importância da manifestação desta entidade nos projetos de lei que receberam posicionamento favorável quanto ao texto proposto.

Por meio da Rede Nacional de Assessorias Legislativas da Fecomércio-MT (Renalegis), houve um

posicionamento favorável ao Projeto de Lei nº 1.034/2020, de autoria do deputado Dr. Eugênio, que institui a Política de Incentivo ao Cicloturismo em Mato Grosso.

O projeto busca incentivar o uso de bicicletas para a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, além de contribuir com o turismo ecológico, valorizando a cultura e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico de municípios do estado.

O PL, na data de 30/03/2022, se tornou Lei nº 11.708/2022.



Resultado:
Positivo



Também há o Projeto de Lei nº 838/2022, de autoria do deputado Eduardo Botelho, em que a Assessoria Legislativa da Fecomércio-MT encaminhou nota técnica considerada favorável, cuja ementa “Dispõe sobre o Selo do Amigo da Melhor Idade no Turismo e estabelece outras providências”, foi aprovada e tornou-se lei.

A Federação considera que, tais medidas visam contribuir de forma positiva para o pleno desenvolvimento do turismo no estado.

O objetivo da criação do selo é regulamentar as

condições e o procedimento para certificação dos municípios mato-grossenses interessados em investir na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos usuários com mais de 50 anos, assim fomentando o turismo para a "Melhor Idade". Dentre os pré-requisitos para a obtenção do selo estão: facilidade de acesso a locomoção e acessibilidade, variedade de atrativos, boa infraestrutura, diversidade de opções de hospedagem e de alimentação, segurança, manutenção dos valores históricos e culturais e preservação do meio ambiente.

O turismo na 'Melhor Idade' é um dos grandes destaques de lazer nos últimos tempos. Assim, entendemos que o PL estimula e fomenta este setor tão importante para a economia mato-grossense. O PL foi apresentado no final de outubro, passou por toda tramitação na Casa de Leis e no dia 07 de dezembro de 2022 se tornou Lei nº 11.942/2022.



**Resultado:
Positivo**



Fecomércio-MT marca presença em evento da CNC

Em mais uma oportunidade, o presidente do Sistema Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, voltou a participar, em junho de 2022, da Agenda Institucional

do Sistema Comércio, realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em Brasília. Dessa vez, o encontro foi com o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin.

O objetivo da agenda foi entregar aos pré-candidatos à presidência República pautas que são consideradas prioritárias aos setores do comércio de bens, serviços e turismo. No primeiro encontro, realizado no mês de maio, o documento foi entregue ao presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e a senadora Simone Tebet.

“Reforço em dizer que a Fecomércio-MT teve uma grande contribuição na realização desta agenda. A CNC tem feito um grande trabalho, trazendo os possíveis candidatos à presidência para conhecer as propostas e recomendações de políticas públicas que o setor terciário entende serem fundamentais para a economia do país”, destacou Wenceslau Júnior.

Durante a abertura do evento, o presidente da CNC, José Roberto Tadros, disse que o Sistema Comércio estar aberto ao diálogo, que é a essência da democracia. “Queremos encontrar, por meio do diálogo, as melhores condições de superar os empasses que ainda nos impedem de alcançar um nível de desenvolvimento compatível com o potencial do Brasil”.

O documento traz propostas e recomendações de políticas públicas, divididas em macrotemas, tais como: legislações empresarial, tributária, trabalhista, do consumidor e sindical; normatização comercial, acesso ao crédito, infraestrutura, poder público e micro e pequenas empresas (MPEs).

Concomitantemente à realização do evento, ocorreu, ainda, a 41ª Reunião Ordinária da Renalegis, onde a Assessoria Legislativa da Federação acompanhou projetos desenvolvidos em outros estados que buscam modernizar o acompanhamento e o monitoramento de proposições legislativas, além de discutir temas de interesse federal.

Fecomércio MT

CNC Sesc Senac

Sindicatos | IPF

SISTEMA FECOMÉRCIO-MT SEMPRE AO SEU LADO.

www.fecomerciomt.org.br |     **fecomerciomt**